



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

“PORTARIA Nº 0046, DE 02 DE MAIO DE 2024”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **LAURO LEITE DE ARAUJO**, é titular do cargo efetivo de **GCMÍ 2ª CLASSE**, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **01 de fevereiro de 1994**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00399/2023**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **LAURO LEITE DE ARAUJO**, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo Art. 219 da Lei nº 1810/2016, alterado pelo artigo 5º da LC nº 49/2022;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **LAURO LEITE DE ARAUJO**, o benefício nº **01.0399.2024.0036**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, no valor de **R\$ 5.468,80** (Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de 02 de maio de 2024.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela paridade com a remuneração dos servidores ativos, conforme E.C 47/2005/ Lei complementar nº 49/2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Aos 02 de maio de 2024

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 02 de maio de 2024.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo